

PORTARIA Nº 173 / 2019

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO COM OBJETIVO DE REFORMULAR O PROJETO DE APOIO À PRODUÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - FLV, NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 15, do Estatuto da Empresa,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Constituir uma "Comissão para reformular o projeto de apoio à produção de frutas, legumes e verduras - FLV, nos municípios do Vale do Rio Cuiabá, estado de Mato Grosso", composta pelos empregados abaixo descritos:

- Almir de Souza Ferro - coater - Presidente

- Osmano de Freitas Silva - coater - Membro

- Benito França Lopes - coater - Membro

- Nivaldo Ponciano Coelho - Metropolitano - Membro

ARTIGO 2º - A Comissão terá como atribuição: Ampliar a abrangência do projeto; reformular, apresentar e validar a proposta com a Diretoria da Empresa.

ARTIGO 3º - A comissão terá o prazo de 30 dias (trinta dias) para a conclusão do projeto.

ARTIGO 4º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 5º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2019.

Renaldo Loffi

Diretor Presidente/EMPAER-MT